



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**Rua Presidente Olegário Maciel, 306 CEP 38183 -186 - Fone/Fax: 3691-**  
**7022/3691-7145 [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)**  
**Setor de Licitações.**

**RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**

A empresa LANCE LICITAÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, no dia 07 de fevereiro de 2018, enviou ao setor de licitações via e-mail, pedido de esclarecimentos referente ao Edital do Pregão Presencial nº 08.003/2018, cujo objeto trata-se da: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com data para abertura para o dia 22/02/2018.

**I - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

**“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.003/2018**

**Do Edital:**  
(...)

**“11.7. A entrega do(s) material(is)/instalação, objeto desta licitação deverá ser parcelada e realizada no prazo máximo de 40 (quarenta dias corridos), a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste edital”.**

*Pergunta-se:*

*É entrega única ou registro de preços?*

*No subitem acima menciona parcelada e realizada no prazo máximo de 40 dias.*

*Qual a distância a ser considerada para instalação das máquinas?*

*Gentileza informar, pois estas informações são fundamentais para elaboração de uma possível participação neste processo, haja vista que o valor estimado dos equipamentos estão abaixo dos preços de mercado.*

Att,

*Edimar Oliveira”*

**II- RESPOSTA DA PREGOEIRA:**

- 1 A modalidade eleita é Pregão Presencial e não Registro de Preços.
- 2 .A entrega deverá ser parcelada, conforme solicitação das Secretarias requisitantes, tendo em vista a quantidade de Secretarias, poderá ser requisitado o montante de uma Secretaria, e posteriormente outra.
3. Com relação ao espaçamento da instalação das máquinas será feita pela Secretaria de Obras Públicas e Mobilidade Urbana, que acompanhará a execução do contrato.

Araxá-MG, 08 de fevereiro de 2018.

  
Libânia Rosa Candido.  
Pregoeira